



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO,
FINANÇAS E ORÇAMENTOS**

ASSUNTO- Relatório a Prestação de Contas do Festival Sabores e Saberes 2017.

INTERESSADO- Câmara Municipal de Vereadores de Silvianópolis, Gestor Municipal e População.

EMENTA- “Dispõe sobre a análise da Prestação de Contas do Festival Sabores e Saberes 2017.”

I – RELATÓRIO

Devidamente reunida a presente comissão, avocou esse presidente o expediente para relatório a prestação de contas do Festival Sabores e Saberes 2017, nos termos da Lei Municipal nº 770/2010. ipai

A presente prestação de contas foi elaborada pelo setor técnico Executivo Municipal em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 770/2010. 8 5

Conforme se verifica foi arrecadado o valor de R\$ 4.800,00 nos termos dos documentos juntados aos autos. Desse valor arrecadado o Município efetuou pagamentos de despesas no valor de R\$ 4.734,61. Portanto tendo saldo residual de R\$ 65,39, o que deve ser consolidado na próxima prestação de contas de evento a ser realizado. ipai

Portanto voto pela Aprovação da Prestação de Contas com a ressalva da destinação do saldo residual mencionado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

II – CONCLUSÃO

Concluindo, este relator opina favoravelmente a aprovação da Prestação de Contas do Festival Sabores e Saberes 2017, com a devida ressalva da destinação do saldo residual de R\$ 63,39.

Indagando o Senhor Presidente e a vereadora membro manifestaram-se no sentido de acompanhar o voto do vereador relator.

S.M.J.

Este é o Relatório.

Sala das Comissões, 12 de setembro de 2018.

LUCIO TADEU ANDRADE PEIXOTO

Relator da Comissão de Justiça,
Legislação, Redação, Finanças e Orçamentos

De acordo:

LUIS CARLOS JACINTO

Presidente da Comissão de Justiça,
Legislação, Redação, Finanças e Orçamentos

VIVIANE APARECIDA NERY SILVA

Viviane da Comissão de Justiça,
Legislação, Redação, Finanças e Orçamentos